



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO N.º 224/2024

1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO N.º 224/2024, parte integrante do Processo Licitatório n.º 040/2024, Leilão n.º 003/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e **OLIVEIRA CAMPOS REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA - MG**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.308.742/0001-44, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, representado pela Sra. Simone Cleice Vieira, inscrita no CPF/MF n.º 798.602.736-34, a seguir denominado **CONCEDENTE** e a empresa **OLIVEIRA CAMPOS REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 27.389.935/0001-68, situada na Rua Frei Cipriano, n.º 110, apto 403, Nova Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG. CEP 31250-380, representado por Sr. Elio de Oliveira Campos, inscrito no CPF n.º 319.253.246-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a **Lei Federal n.º 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal n.º 101/2000**, **Lei Federal n.º 8.078/1990** e suas alterações, pelo **Decreto Municipal 081/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do item 8.2 da Cláusula Oitava do contrato em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO PELA CONCESSÃO DE USO DO IMÓVEL

8.2 O valor mensal da contraprestação será efetuado pelo **CONCESSIONÁRIO** ao poder **CONCEDENTE**, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de Guia de Arredação Municipal, que deverá ser emitida no Setor de Cadastro Municipal da Prefeitura, para posterior pagamento. Fonte de receita: Aluguéis e arrendamentos sob o n.º 1.3.1.1.01.11 00018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O **CONCEDENTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica-MG, 06 de fevereiro de 2025.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sra. Simone Cleice Vieira - CPF/MF n.º 798.602.736-34
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2025/2028

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

CONCESSIONÁRIO: OLIVEIRA CAMPOS REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ nº. 27.389.935/0001-68

Sr. Elio de Oliveira Campos

CPF nº. 319.253.246-72

Este Aditivo foi examinado e aprovado
por esta Assessoria Jurídica.

Analicia Castro Carvalho Pedrosa
OAB/MG 89.767
Assessora Jurídica